



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Apresentação: 19/09/2023 14:22:13.563 - CSPCCO

REQ n.326/2023

Requer a aprovação de Moção de Repúdio à recente fala do Ministro do STF o Excelentíssimo Sr. Gilmar Mendes, o qual através do X (novo Twitter), alega que a existência da Polícia Rodoviária Federal - PRF, deveria ser repensada.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Repúdio contra a declaração do Excelentíssimo Sr. Gilmar Mendes, o qual através do X (novo Twitter), alega que a existência da Polícia Rodoviária Federal - PRF, deveria ser repensada.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Como parlamentar e policial militar, onde enfrentei o crime por mais de 18 anos, repudio de forma veemente a fala do Sr. Ministro do STF Gilmar Mendes, que através do novo Twitter (X), falou que a existência da Polícia Rodoviária Federal deveria ser repensada.

A Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente da estrutura da segurança pública brasileira, onde de acordo com a nossa carta magna em seu art. 144 é responsável pelo combate ao crime de forma ostensiva em rodovias federais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 19/09/2023 14:22:13.563 - CSPCCO

REQ n.326/2023

É de extrema importância frisar que somente em uma única apreensão no ano de 2023 a PRF tirou de circulação 1.86 toneladas de cocaína, dando um prejuízo ao crime organizado de mais de 350 milhões de reais, não sendo minimamente plausível a ideia de tal órgão ter sua existência repensada, ademais a PRF tem tido resultados expressivos na apreensão de armas em rodovias federais no ano de 2023, tendo mais que dobrado as apreensões além de retirar um número expressivo de munições de circulação.

Desta forma é explícito a grande importância da PRF no cenário da segurança pública pátria, não sendo admitida em hipótese alguma o questionamento da existência de uma instituição que já fiscalizou mais de 10 milhões de veículos e resgatou mais de 1.300 pessoas de situações extremas, ficando claro que qualquer intercorrência ou questionamento sobre seus agentes e sua atuação devem ser investigados e punidos através de sua corregedoria.

Diante do exposto, é evidente que esta Casa Legislativa, não se pode furtar ao dever de manifestar seu mais veemente repúdio à fala lastimável do Excelentíssimo Ministro do STF o Sr. Gilmar Mendes a respeito da existência da honrosa Polícia Rodoviária Federal.

Deste modo, Requer aos nobres pares aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2023.

SARGENTO GONÇALVES
Deputado Federal

* CD 235755564500 *
exEdit

